



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 19/12/2023

A SANÇÃO
Em 29/12/2023
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/12/2023
Presidente da C.M.IGA
Comissão de Finanças e
Orçamento
Igarassu 19/12/2023
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 27/12/2023
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.564/2023



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 27/12/2023
Presidente da C.M.IGA

EMENTA: Dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Ficam alterados os valores do vencimento básico dos cargos comissionados símbolos CC2 e CC3, constantes do art. 1º da Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, de conformidade com os valores abaixo discriminados

SIMBOLO	Vencimento
CC-2	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
CC-3	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do município, destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de dezembro de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Junior
Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice-Presidente

Jonatas Pessoa dos Santos
2º Vice-Presidente

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

Darlan Ferreira de Lima
2º Secretário